

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2924/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR GONÇALO JOSÉ DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 — Bairro Santa Edwiges — Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado LOCATÁRIO, com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 049.077.394-00 e RG nº 2008948 — SEDS/AL, doravante denominada INTERVENIENTE, e, do outro lado o Sr. GONÇALO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 033.168.154-49, residente e domiciliado no Povoado Mata Dagua, s/n - Mata Dagua - Girau do Ponciano/AL — CEP: 57.360-000, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 33431/2021, resolvem aditar este Termo Aditivo ao Contrato nº 2924/2021, firmado em 15 de março de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2924/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Avenida Pedro Leão, nº 878, Bairro Baixão, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do CENTRO DIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 2924 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2022.

gyo)

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA



MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2022, o seguinte Programa de Trabalho: 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do BL MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de despesa – 3.3.90.36.2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor Edney José Gomes de Oliveira, CPF nº 027.866.924-74.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito LOCATÁRIO FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

miera Si de l

INTERVENIENTE

GONÇALO JOSÉ DA SILVA

LOCADOR

EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

GESTOR

a Siche !